DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão e/ou entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GABINETE DO SECRETÁRIO	
Responsáveis pela Demanda: Agenor Fernandes Ribas Neto	Matrícula: 119147
E-mail: semecseccocos@hotmail.com	Telefone: (77) 98102-7185
Número do DFD (obrigatório): 018/2026	

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Escola Municipal Ana Francisca Bomfim, localizada no povoado de Santo Antônio, zona rural do Município de Cocos/BA, com a finalidade de atender às necessidades de estruturação e funcionamento da unidade escolar, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

A aquisição está vinculada ao Convênio nº 007/2022, celebrado entre o Município de Cocos/BA e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, cujo Plano de Trabalho reprogramado prevê a aplicação do saldo remanescente na aquisição de equipamentos e mobiliários escolares.

Registra-se que parte dos materiais foi anteriormente contemplada no Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo Grupo 02 foi cancelado na fase de julgamento, sem a efetivação das respectivas aquisições. A presente demanda considera, ainda, as necessidades atualizadas da unidade escolar, conforme os itens constantes do Plano de Trabalho reprogramado.

Embora o referido Plano de Trabalho contemple 19 (dezenove) itens, a contratação abrangerá 17 (dezessete) itens, excluindo-se os kits de merenda escolar e as garrafas térmicas, em razão de suas características de materiais de consumo, incompatíveis, em princípio, com a classificação orçamentária de equipamentos e materiais permanentes prevista no convênio.

A exclusão considera a ***orientação obtida junto ao setor responsável pelos convênios da Secretaria da Educação do Estado da Bahia***, no sentido de não incluir os referidos materiais nesta contratação e providenciar a devolução dos recursos financeiros remanescentes correspondentes, observados os procedimentos aplicáveis ao ajuste.

Assim, a demanda compreenderá 17 (dezessete) itens, totalizando 37 (trinta e sete) unidades de fornecimento, com valor estimado de R$ 70.586,35 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme especificações e quantitativos a serem detalhados no planejamento da contratação.

Grau de prioridade da demanda:
ALTA

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, O CONJUNTO DE CONTRATAÇÕES E O SISTEMA DE GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO, SE FOR O CASO.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de complementar a estrutura física e operacional da Escola Municipal Ana Francisca Bomfim, localizada no povoado de Santo Antônio, zona rural de Cocos/BA, mediante o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio ao funcionamento da unidade escolar.

A escola atende atualmente 119 (cento e dezenove) alunos, distribuídos entre os turnos matutino e noturno, incluindo estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), e dispõe de ambientes destinados às atividades de ensino, gestão administrativa, preparação e armazenamento da alimentação escolar. A disponibilidade de equipamentos adequados nesses espaços é necessária para melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação, apoiar as atividades de ensino e assegurar o funcionamento regular dos serviços oferecidos à comunidade escolar.

A necessidade também decorre da existência de materiais e equipamentos que não foram adquiridos em procedimento licitatório anterior, bem como da atualização das demandas da unidade escolar, consideradas na reprogramação do Plano de Trabalho do Convênio nº 007/2022, celebrado entre o Município de Cocos/BA e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação.

A contratação encontra-se alinhada às diretrizes da política municipal de educação e às ações previstas nos instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura escolar e para a melhoria das condições de oferta do ensino público municipal.

No âmbito do planejamento das contratações, a demanda foi delimitada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, na estrutura e no número de alunos atendidos pela unidade escolar, nos quantitativos necessários e na disponibilidade dos recursos vinculados ao convênio, buscando assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos e evitar aquisições incompatíveis com a finalidade pactuada.

Nesse contexto, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes remanescentes constitui medida necessária para atender às necessidades da Escola Municipal Ana Francisca Bomfim, promover melhores condições de funcionamento de seus ambientes e contribuir para a adequada execução do objeto do Convênio nº 007/2022, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

4. QUANTIDADE(S) A SER(EM) CONTRATADA(S)

A presente contratação compreenderá 17 (dezessete) itens de equipamentos e materiais permanentes, totalizando 37 (trinta e sete) unidades de fornecimento, destinados à Escola Municipal Ana Francisca Bomfim, localizada no povoado de Santo Antônio, zona rural do Município de Cocos/BA, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unitário (R$)	Total (R$)

1	Refrigerador duplex novo, duas portas, sistema frost free, capacidade interna total mínima de 410 litros, compartimentos de refrigeração e congelamento, prateleiras, gaveta para hortifrutícolas, iluminação interna, alimentação elétrica de 220 V, eficiência energética conforme etiquetagem aplicável e garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R$ 4.710,00	R$ 9.420,00
2	Fogão industrial novo, a gás, seis bocas, sendo três queimadores duplos e três simples, acendimento manual, controle individual dos queimadores, grelhas e queimadores em ferro fundido, mesa em aço esmaltado, acabamento anticorrosivo, forno integrado com capacidade mínima de 100 litros, grelhas com dimensão mínima de 30 cm, dimensões aproximadas de 80 × 114 × 88 cm, admitidas variações sem prejuízo da instalação e uso, garantia mínima de 12 meses. tipo de gás GLP.	UND	1	R$ 2.260,00	R$ 2.260,00
3	Freezer vertical novo, uma porta, sistema frost free, capacidade interna mínima de 240 litros, controle de temperatura, compartimentos internos adequados, pés niveladores, refrigerante conforme regulamentação ambiental, alimentação elétrica de 220 V, eficiência energética conforme etiquetagem vigente e garantia mínima de 12 meses. Capacidade superior admitida se couber no espaço destinado.	UND	2	R$ 4.034,00	R$ 8.068,00
4	Freezer horizontal novo, capacidade nominal de 530 litros, duas tampas superiores, controle de temperatura, alimentação elétrica de 220 V, isolamento térmico e garantia mínima de 12 meses. Admitir tolerância comercial de capacidade apenas após validação com a escola e o Plano de Trabalho; degelo automático e rodízios não constituem exigências obrigatórias.	UND	1	R$ 6.050,00	R$ 6.050,00
5	Armário de aço novo, cor cinza, dimensões nominais 198 × 120 × 40 cm (altura × largura × profundidade), admitidas tolerâncias razoáveis, duas portas com fechadura e chaves, quatro prateleiras com capacidade mínima de 25 kg cada, estrutura resistente, tratamento anticorrosivo e acabamento uniforme.	UND	10	R$ 1.499,00	R$ 14.990,00
6	Microcomputador de mesa novo, com processador de 4 a 8 núcleos, memória RAM superior a 8 GB, armazenamento em SSD de 110 a 300 GB, sem necessidade de disco rígido HDD, monitor de até 22 polegadas, teclado e mouse, gabinete, interfaces de conexão necessárias, alimentação elétrica compatível com 220 V e garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R$ 3.975,00	R$ 7.950,00
7	Armário suspenso novo, três portas, dimensões nominais de 105 cm (largura) × 28 cm (profundidade) × 55 cm (altura), admitidas tolerâncias razoáveis, estrutura e ferragens resistentes ao uso, puxadores, dobradiças e acessórios de fixação seguros. Material aço com pintura eletrostática.	UND	3	R$ 507,00	R$ 1.521,00
8	Estante de aço desmontável nova, seis prateleiras, dimensões externas nominais de 195 × 92 × 30 cm (altura × largura × profundidade), admitidas tolerâncias razoáveis, estrutura com chapas de aço de espessuras compatíveis com as previstas no Plano de Trabalho (0,90 e 0,45 mm, conforme componentes), prateleiras de aproximadamente 92 × 30 cm, reforços e fixadores adequados, proteção anticorrosiva. Capacidade de carga por prateleira 20 kg.	UND	4	R$ 639,67	R$ 2.558,68
9	Projetor multimídia novo, luminosidade mínima de 3.400 ANSI lúmens, resolução nativa mínima de 1024 × 768 pixels (XGA), compatibilidade com sinal de alta definição, entrada HDMI ou equivalente apta a conectar os computadores, foco ajustável, controle remoto, cabos e manual, alimentação elétrica de 220 V ou fonte bivolt apta a 220 V, garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R$ 3.466,67	R$ 3.466,67

10	Impressora multifuncional colorida nova, sistema de tanque de tinta recarregável, impressão, cópia e digitalização, suporte a papel A4, conectividade USB e Wi-Fi, alimentação elétrica de 220 V ou fonte bivolt apta a 220 V, acompanhada de tintas iniciais, manual e acessórios necessários ao funcionamento.	UND	1	R$ 3.433,33	R$ 3.433,33
11	Nobreak novo, potência nominal de 1.200 a 1.600 VA, entrada e saída em 220 V, bateria interna recarregável, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos e oscilações de tensão, sinalização de funcionamento e tomadas adequadas aos microcomputadores. Autonomia mínima de 10 minutos na carga de referência dos computadores que serão atendidos, a ser comprovada por informação técnica do fabricante; garantia mínima de 12 meses.	UND	2	R$ 1.318,00	R$ 2.636,00
12	Ventilador de parede novo, diâmetro nominal de 50 cm, potência nominal de 150 W, alimentação elétrica de 220 V, três velocidades, grade de proteção metálica, hélice com seis pás, proteção térmica, suporte e acessórios para fixação segura, admitidas tolerâncias dimensionais que não comprometam a funcionalidade.	UND	2	R$ 405,67	R$ 811,34
13	Refiladora e guilhotina de papel em um único equipamento manual, com mecanismos de corte para as duas funções, compatível com folhas A4, capacidade mínima de corte de 10 folhas de papel comum por operação, base estável com guias de medidas e dispositivos de proteção das lâminas, adequada às atividades escolares e administrativas.	UND	2	R$ 920,00	R$ 1.840,00
14	Batedeira doméstica nova, tigela com capacidade mínima de 4,5 litros, potência nominal de 700 W, 12 velocidades, batedores metálicos apropriados para massas e misturas, alimentação elétrica de 220 V, cor branca e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R$ 611,33	R$ 611,33
15	Plastificadora/refiladora multifuncional nova, compatível com documentos A4, alimentação elétrica de 220 V, funções de plastificação e refile, base estável e dispositivos de segurança, dimensões aproximadas de 9 × 13 × 38 cm, admitidas tolerâncias funcionais.	UND	1	R$ 320,00	R$ 320,00
16	Televisor Smart TV novo, tela LED de 50 polegadas, recursos de acesso a conteúdo digital, controle remoto e acessórios necessários ao funcionamento, alimentação elétrica de 220 V ou fonte bivolt apta a 220 V, garantia mínima de 12 meses. Resolução mínima Full HD, entradas HDMI/USB e Wi-Fi	UND	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
17	Tela de projeção elétrica retrátil nova, diagonal útil mínima de 120 polegadas, superfície apropriada para projeção multimídia, mecanismo motorizado de abertura e recolhimento, acionamento por controle ou interruptor, alimentação elétrica de 220 V, acessórios para instalação em parede ou teto, garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
TOTAL					**R$ 70.586,35**

Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a estrutura física da unidade escolar, composta por 14 (quatorze) ambientes, o atendimento a 119 (cento e dezenove) alunos, distribuídos entre os turnos matutino e noturno, e as demandas relacionadas às atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.

A definição das quantidades também considerou o Plano de Trabalho reprogramado do Convênio nº 007/2022, observada a necessidade de compatibilizar os equipamentos previstos com sua efetiva utilização nos ambientes escolares.

Registra-se que, embora o Plano de Trabalho contemple originalmente 19 (dezenove) itens, foram excluídos da presente contratação os 250 (duzentos e cinquenta) kits de merenda escolar e as 2 (duas) garrafas térmicas de inox, com capacidade de 3 litros, em razão de sua natureza de materiais de consumo, conforme justificativa apresentada no item 2 deste documento.

Dessa forma, permanecem inalterados os quantitativos dos 17 (dezessete) itens de equipamentos e materiais permanentes, cuja relação individualizada, com as respectivas especificações e unidades de fornecimento, integra a documentação de planejamento da contratação.

A memória de cálculo dos quantitativos será incorporada ao processo administrativo, demonstrando os critérios utilizados para o dimensionamento da demanda e sua correspondência com as necessidades da unidade escolar.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO

O início do fornecimento dos equipamentos e mobiliários destinados à Escola Municipal Ana Francisca Bomfim está previsto para o mês de dezembro de 2026, condicionado à conclusão do procedimento licitatório, à homologação do certame e à formalização do respectivo instrumento contratual.

Após a emissão da ordem de fornecimento pela Administração Municipal, os bens deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, observadas as especificações e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Considerando a natureza da aquisição e sua vinculação ao Convênio nº 007/2022, o fornecimento ocorrerá, preferencialmente, em entrega única, visando assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho reprogramado, dentro do prazo de execução do convênio.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de **R$ 70.586,35 (setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, correspondente à aquisição de 17 (dezessete) itens de equipamentos e materiais permanentes destinados à Escola Municipal Ana Francisca Bomfim, conforme quantitativos e valores unitários constantes do Plano de Trabalho reprogramado do Convênio nº 007/2022.

A estimativa foi estabelecida com base na pesquisa de preços realizada para a reprogramação do referido convênio, mediante consulta a três fornecedores do ramo, cujas propostas foram utilizadas para a composição dos valores de referência dos materiais e equipamentos.

O Plano de Trabalho reprogramado contempla originalmente 19 (dezenove) itens, no valor total de R$ 80.661,67 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos). Entretanto, considerando a exclusão dos kits de merenda escolar, e das garrafas térmicas de inox, o valor da contratação foi reduzido em R$ 10.075,32 (dez mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

A exclusão dos referidos materiais decorre de sua natureza de consumo e da orientação

obtida junto ao setor responsável pelos convênios da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, permanecendo a presente contratação restrita aos equipamentos e materiais permanentes.

Os valores unitários e totais dos 17 (dezessete) itens remanescentes serão demonstrados na planilha orçamentária integrante do processo administrativo, preservando-se os valores de referência constantes do Plano de Trabalho reprogramado.

A parcela dos recursos financeiros que não for utilizada na execução do objeto será objeto de apuração e restituição, conforme as disposições do Convênio nº 007/2022 e as orientações do órgão concedente, observados os procedimentos de prestação de contas.

Dessa forma, o valor estimado de R$ 70.586,35 constitui a referência financeira para o planejamento da presente aquisição, sem prejuízo da verificação da atualidade e da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, previamente à conclusão da fase preparatória da contratação.

7. FONTE DE RECURSOS

02.04.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.009.1005 – Aquisição de Veículos, Equip. Mobiliário para Educação
4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1500, 1571– Fontes

8. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Vânia Rodrigues de Andrade Bandeira Matrícula: 3531	Nome: Elias Bastos de Queiroz Matrícula: 13591

Cocos-Ba, 06 de outubro de 2026.

Agenor Fernandes Ribas Neto
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 119147

9. ANUÊNCIA DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

Cocos-Ba, 06 de outubro de 2026.

Agenor Fernandes Ribas Neto
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 119147

10. AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Autorizo o início do processamento da demanda.

Cocos-Ba, 06 de outubro de 2026.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

ANEXO I — MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE

Campo	Informação
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Escola Municipal Ana Francisca Bomfim
Local	Povoado de Santo Antônio, zona rural de Cocos/BA
Demandante	Secretaria Municipal de Educação
Referência quantitativa	Plano de Trabalho reprogramado e assinado do Convênio nº 007/2022; DFD nº 018/2026
Quantitativos mantidos	17 itens; 37 unidades
Valor informado no DFD	R$ 70.586,33 (não objeto de reestimativa nesta memória)
Natureza do levantamento	Informações operacionais obtidas por telefone com o Secretário de Educação e a diretora escolar; sem medição presencial ou documentação complementar examinada

2. Finalidade, alcance e fontes

Esta memória explicita a lógica de distribuição e de utilização dos quantitativos previstos no Plano de Trabalho, preservando integralmente os itens e quantidades autorizados. O levantamento baseia-se nas informações operacionais declaradas por telefone pelo Secretário Municipal de Educação e pela diretora da escola, conforme esclarecimento do demandante. Não se atribui a essas informações natureza de vistoria, inventário patrimonial formal ou medição volumétrica.

Foram informados 119 estudantes, aproximadamente 80 no período matutino e 39 no noturno/EJA, seis salas de aula e 14 ambientes ao todo. Os estudantes de turnos distintos não são tratados como usuários simultâneos. Também foi relatada a previsão de bens para reserva operacional e possível expansão de matrículas ao longo da vida útil dos equipamentos. O crescimento futuro é cenário de planejamento, não fato já constatado.

3. Metodologia e critérios

O dimensionamento considera: (a) equipamentos destinados ao uso imediato; (b) equipamentos de apoio ou uso compartilhado; e (c) reserva operacional ou capacidade de expansão, quando funcionalmente pertinente. Para itens por posto/ambiente, utiliza-se Q = postos ou ambientes × coeficiente operacional informado. Para equipamentos compartilhados, considera-se a rotina de utilização. Para armazenamento, volumes nominais são apenas capacidade instalada projetada, e não prova de demanda efetiva.

A quantidade de cada item é mantida conforme o Plano de Trabalho, sem presumir que a reserva seja necessária em todos os casos. Os equipamentos emprestados e sujeitos à devolução não são considerados disponibilidade permanente da escola. A eventual alteração de itens, características ou quantidades dependerá de procedimento competente perante o convênio.

4. Memória analítica por item

Item	Bem	Qtd.	Destino	Memória / finalidade	Observação técnica
01	Refrigerador frost free, duas portas	2	Cozinha	2 unidades previstas para refrigeração de perecíveis, com possibilidade de capacidade complementar/reserva	Capacidade e simultaneidade não mensuradas; justificar operacionalmente a segunda unidade
02	Fogão industrial, seis	1	Cozinha	1 cozinha × 1 fogão = 1;	Uso direto; devolução

	bocas			substituição de bem informado como emprestado	informada por telefone
03	Freezer vertical, 200 L	2	Cozinha/apoio	2 × 200 L = 400 L nominais; segregação de alimentos e flexibilidade operacional	Volume necessário não mensurado; reserva/capacidade complementar declarada
04	Freezer horizontal, 530 L	1	Cozinha/apoio	1 × 530 L; em conjunto com item 03, 930 L nominais	Capacidade conjunta não equivale a demanda comprovada
05	Armário de aço, duas portas	10	6 salas; professores; direção; secretaria	6 × 1 + 1 + 1 + 2 = 10; distribuição informada por ambiente	Verificar disponibilidade e espaço quando da implantação
06	Microcomputador completo	2	Direção e secretaria	2 postos administrativos × 1 computador = 2	Uso imediato; bens existentes não inventariados formalmente
07	Armário suspenso, três portas	3	Cozinha	1 cozinha × 3 armários = 3 (9 portas)	Distribuição e fixação a definir na implantação
08	Estante de aço, seis prateleiras	4	Secretaria (2), direção (1), professores (1)	2 + 1 + 1 = 4; 4 × 6 = 24 prateleiras	Acervo e espaços não medidos
09	Projetor multimídia	1	Seis salas, uso compartilhado	2 equipamentos disponíveis após aquisição: 1 existente + 1 novo; novo como apoio, simultaneidade ou contingência	Reserva operacional declarada; frequência simultânea não aferida
10	Impressora multifuncional	1	Administração, compartilhada	1 equipamento compartilhado = 1; substituição de equipamento emprestado	Uso direto compartilhado
11	Nobreak	2	Direção e secretaria	2 computadores × 1 nobreak = 2	Compatibilizar potência e autonomia na especificação
12	Ventilador de parede	2	Direção e secretaria	2 ambientes × 1 ventilador = 2	Uso direto; condições de instalação a verificar
13	Refiladora de papel	2	Secretaria e professores	2 setores × 1 = 2; descentralização e disponibilidade de equipamento adicional	Uso ocasional informado; segunda unidade justificada como reserva, mas sem simultaneidade demonstrada
14	Batedeira doméstica	1	Cozinha	1 cozinha × 1 batedeira = 1; substituição de equipamento emprestado	Uso direto
15	Plastificadora/refiladora	1	Secretaria e professores	1 equipamento compartilhado = 1; funções de plastificação e corte distintas das refiladoras independentes	Evitar sobreposição não justificada de funções
16	Smart TV, 50 polegadas	1	Salas de aula, compartilhada	1 TV para uso pedagógico compartilhado entre seis salas	Definir logística e condições de deslocamento/instalação
17	Tela de projeção elétrica	1	Ponto de projeção a definir	1 ponto fixo × 1 tela = 1, conforme item do plano	Tela fixa não equivale a solução portátil; conferir adequação do ambiente e especificação aprovada

5. Consolidação e reconciliação

Soma por item: 2 + 1 + 2 + 1 + 10 + 2 + 3 + 4 + 1 + 1 + 2 + 2 + 2 + 1 + 1 + 1 + 1 = 37 unidades, em 17 itens. Segundo a memória de origem, o plano anterior compreendia 289 unidades em 19 itens, com exclusão de 250 kits de merenda e 2 garrafas térmicas: 289 − 252 =

37 unidades. Mantêm-se os quantitativos do Plano de Trabalho reprogramado; a reconciliação é aritmética e não substitui a verificação da formalização da reprogramação.

6. Razoabilidade, reserva e pontos de atenção

A reserva operacional é considerada finalidade legítima quando vinculada à continuidade das atividades, disponibilidade de equipamento complementar ou possível expansão escolar durante a vida útil dos bens. Não é aplicada automaticamente a todos os itens nem constitui prova de que cada unidade adicional será indispensável. As informações telefônicas sustentam a intenção administrativa de manter capacidade adicional, mas não fornecem, por si, índices quantitativos de crescimento de matrículas ou medição da capacidade de armazenamento.

Tema	Conclusão de análise
Refrigeração/congelamento	Mantidas 2 geladeiras, 2 freezers verticais e 1 horizontal. Capacidade total dos freezers: 930 L nominais; dimensionamento volumétrico não demonstrado.
Refiladoras	Mantidas 2 refiladoras do plano; segunda unidade tratada como disponibilidade complementar, não como necessidade simultânea comprovada.
Projetor	Mantido 1 projetor novo; uso complementar ao equipamento existente informado.
Tela elétrica	Mantida 1 tela elétrica conforme plano; sua implantação exige compatibilidade com local fixo e com especificação autorizada.
Bens emprestados	Devolução relatada para determinados equipamentos; não tratada como inventário formal.
Demanda futura	Possibilidade de aumento de alunos considerada na finalidade da reserva; nenhuma taxa de crescimento presumida.

7. Conclusão técnica

Conclui-se pela consistência aritmética dos quantitativos constantes do DFD nº 018/2026 e do Plano de Trabalho reprogramado: 17 itens e 37 unidades. A presente memória organiza a distribuição funcional e registra a previsão de reserva operacional e capacidade complementar, com base nas informações telefônicas do Secretário Municipal de Educação e da diretora da escola. Os quantitativos do plano são integralmente preservados.

A análise é concluída quanto à sistematização do levantamento e à reconciliação dos quantitativos autorizados. A suficiência técnica individual de determinados equipamentos — especialmente refrigeração/congelamento, segunda refiladora e compatibilidade da tela elétrica — não é apresentada como comprovada por medição independente. A autoridade demandante poderá ratificar as premissas declaradas, inclusive a finalidade da reserva, para instrução do processo. Não há alteração unilateral do Plano de Trabalho.

8. Responsáveis e ratificação das informações

Vânia Rodrigues de Andrade Bandeira
Matrícula: 3531
Responsável pela elaboração/análise